



MOÇÃO Nº 002/2022

DE 19 DE MAIO DE 2022.

**MOÇÃO DE APOIO A APROVAÇÃO
DA PROPOSTA DE EMENDA
CONSTITUCIONAL Nº 291/2021 PARA
REGULAMENTAÇÃO DA POLÍCIA
PENAL COM A INCLUSÃO DE TODOS
OS SERVIDORES PENITENCIÁRIOS
COMO POLICIAIS PENAIS.**

De conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Edilidade, despachada à ordem do dia, independente de parecer de Comissão, os Vereadores abaixo subscritos com assento nesta Egrégia Casa de Leis vem apresentar a presente Moção de Apoio a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 291/2021 para a Regulamentação da Polícia Penal com a inclusão de todos os Servidores Penitenciários como Policiais Penais.

Os servidores penitenciários da Superintendência dos Serviços Penitenciários – SUSEPE – que atuam, diretamente na segurança da população gaúcha em vigilância aqueles que por ora estão privados de liberdade. Estes servidores executam bravamente suas atribuições em local de risco, insalubre e muitas vezes de difícil acesso, tudo isso em prol da tranquilidade do povo gaúcho.

Considerada a segunda profissão mais estressante do mundo, o servidor penitenciário trabalha onde a maioria da população se nega a por os pés, contudo roga pela manutenção do sistema prisional e o encarceramento daquele que pode lhe causar medo e insegurança.

Os servidores penitenciários executam atribuições com a previsão de “trabalho realizado com risco de vida”, de acordo com a Lei nº 13.259/2009. Essa previsão condiz com a realidade, pois estes servidores exercem suas funções nos estabelecimentos prisionais, em contato direto com presos de alta periculosidade, contribuindo com a manutenção da ordem e da segurança pública.

Atualmente são 7 mil servidores penitenciários distribuídos em 10 regiões penitenciárias, 153 estabelecimentos prisionais, atendendo em média 42 mil apenados, por obvio são indispensáveis à segurança do povo gaúcho, não deixando de considerar que o Brasil tem a terceira maior população carcerária do mundo.

Diante do exposto, faz-se necessária INCLUSÃO DE TODOS OS SERVIDORES PENITENCIÁRIOS ao Regular a Polícia Penal Estadual,



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

com o propósito de se fazer justiça e se adequar a legislação já vigente, pois como demonstrado A SUSEPE é uma instituição policial penal e todos os cargos também exerce atividades de segurança prisional.

Sala de Sessões Armidório Oscar Pasa, Estado do Rio Grande do Sul
em 19 de maio de 2022.


AURI SCHNEIDER
Presidente do Legislativo


ELIA MARIA MAINARDI BRIXNER
Vereadora Progressistas


GILBERTO ABEL SCHÄFER
Vereador Progressistas


CARLOS JOCELI DA SILVA
Vereador Progressistas


MOACIR EICHNER
Vereador PDT


ROGÉRIO MAYERHOFER
Vereador Progressistas


TIAGO FABIANO BERTOLLO
Vereador MDB


DELCI SCHNEIDER
Vereadora PDT


ADRIANA S. SCHANNE ZIMMER
Vereadora PSB

06-11 ARROIO DO TIGRE 1963